



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

SGD: 2023/30559/330022

RESOLUÇÃO CIB/TO Nº. 551, de 06 e dezembro de 2023.

Homologa a Proposta de Nº. 11262.636000/1230-22 para a Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV em Sítio Novo – TO, no valor de R\$7.615.000,00 (sete milhões e seiscentos e quinze mil reais).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Proposta de Nº. 11262.636000/1230-22 para a Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV em Sítio Novo – TO, no valor de R\$7.615.000,00 (sete milhões e seiscentos e quinze mil reais).

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Sítio Novo – TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Proposta Nº. 11262.636000/1230-22 para a Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV em Sítio Novo – TO, no valor de R\$7.615.000,00 (sete milhões e seiscentos e quinze mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

